

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o ofício n. 188/66, do Serviço de Censura e a autorização contida na Lei n. 7930/62,

D E C R E T A :

ART. 1º — Os logradouros abaixo relacionados que compõem a UR-2, segunda (2a.) Vila da COHAB, situados na zona do Ibura, terão as seguintes denominações :

RUA GUARANIACÓ — Tem início na Avenida Guarapuava, def. n. 134 e término na Rua Pirpirituba def. n. 63;

RUA GUARAQUEBAÇA — Tem início na Avenida Guarapuava, def. n. 83 e término na Rua Pirpirituba def. n. 24;

AVENIDA GUARAPUAVA — Tem início na Avenida Rio Largo def. n. 24 e término na Avenida Santa Fé, n. 127;

RUA GUARATUBA — Tem início na Rua Manacapurú, def. n. 45 e término na Avenida Santa Fé, n. 191;

RUA LUPIANÓPOLIS — Tem início na Rua Tibagi def. n. 7 e término na Rua Mandaguacú def. n. 34;

RUA MANDURÍ — Tem início na Rua Prudentópolis n. 93 e término na Rua Lupianópolis def. n. 113;

RUA MANACAPURÚ — Tem início na Avenida Guarapuava, n. 185 e término na Rua Pirpirituba def. n. 114;

RUA BAUÉS — Tem início na Avenida Monte Alegre def. n. 162 e término na Rua Jaguaraiava n. 170;

RUA MOSSORÓ — Tem início na Avenida Santos n. 245 e término na Rua Prudentópolis;

RUA MANDAÚ — Tem início na Rua Solânea def. n. 66 e término na Avenida Monte Alegre n. 72;

AV. MONTE ALEGRE — Tem início na Avenida Rio Largo n. 176 e término na Avenida Santa Fé n. 253;

RUA MASSAPÊ — Tem início na Avenida Rio Largo n. 12 e término na Rua Parnarâma def. n. 72;

RUA MANDAGUAÇÓ — Tem início na Rua Uberlândia def. n. 24 e 32 e término na Avenida Guarapuava n. 196;

RUA PRUDENTÓPOLIS — Tem início na Avenida Santos n. 8 e término na Avenida Santa Fé, s.n.;

RUA PARANACITO — Tem início na Rua Lupianópolis, def. n. 69 e término na Avenida Santos n. 191;

RUA PARNARÂMA — Tem início na Avenida Santos, s.n. e término na Rua Lupianópolis def. n. 25;

RUA PIRPIRITUBA — Tem início na Rua Mandurí def. n. 35-43 e término na Rua Óbidos def. n. 34;

AV. RIO LARGO — Tem início na Avenida Santos, s.n. e término na Avenida Porto Seguro s.n.;

RUA RIO PARACATÚ — Tem início na Rua Mandurí def. n. 45 e término na Avenida Santa Fé n. 65;

RUA SOLÂNEA — Tem início na Avenida Rio Largo n. 112 e término na Rua Guaraquebaça def. n. 46;

RUA ÓBIDOS — Tem início na Rua Guaratuba def. n. 24 e término na Rua Jaguaraiava n. 198;

AVENIDA SANTOS — Hem início na Avenida Rio Largo n. 12 e término na Avenida Santa Fé, jto. ao n. 194;

RUA TIBAGI — Tem início na Rua Massapê s.n. e término na Avenida Guarapuava n. 72;

RUA ACORIZAL — Tem início na Rua Currais Novos def. n. 70 e término na Avenida Angra dos Reis s.n.;

- AVENIDA ANGRA DOS REIS — Tem início na Avenida Santa Fé n. 552 e término na Rua Andrelândia s.n.;
- RUA ANTONINA — Tem início na Rua Todos os Santos def. n. 134 e término na Avenida Porto Seguro s.n.;
- RUA ANDRELÂNDIA — Tem início na Rua Uberlândia s.n. e término na Avenida Angra dos Reis s.n.;
- RUA CADAJÁS — Tem início na Avenida Valença s.n. e término na Rua Rio Paduari n. 69;
- RUA CURRAIS NOVOS — Tem início na Rua Gurupá def. n. 45 e término na Rua Guirinópolis def. n. 100;
- RUA DIAMANTINO — Tem início na Rua Marliéria def. n. 34 e término na Rua Nova Cruz def. n. 33;
- AV. ESPERANTINÓPOLIS — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Avenida Santa Fé s.n.;
- RUA SÃO FIDELIS — Tem início na Avenida Santa Fé, n. 616 e término na Rua Diamantino def. n. 34;
- RUA GUARAJÁ — Tem início na Avenida Rio Verde n. 71 e término na Rua Todos os Santos n. 56;
- RUA GUAMÁ — Tem início na Rua Currais Novos def. n. 26 e término na Avenida Angra dos Reis n. 188;
- RUA GURUPÁ — Tem início na Avenida Sapucaia n. 75 e término na Rua Macejana def. n. 45;
- RUA GURUPI — Tem início na Rua Paraibuna def. n. 44 e término na Av. Rio Verde n. 162;
- RUA ILHEUS — Tem início na Avenida Rio Verde n. 197 e término na Rua Piassabussú def. n. 25;
- RUA ITAPORUNA — Tem início na Rua Maçá, def. n. 35 e término na Rua Andrelândia n. 129;
- RUA JAGUARIAIVA — Tem início na Avenida Rio Largo s.n., e término na Avenida Santa Fé n. 327;
- RUA JAICÓS — Tem início na Rua Gurupi s.n. e término na Avenida Santa Fé n. 577;
- RUA JOANÉSIA — Tem início na Avenida Angra dos Reis n. 51 e término na Rua São Fidélis def. n. 45;
- RUA JUPURANÁ — Tem início na Avenida Esperantinópolis n. 175 e término na Rua Cadajás def. n. 45;
- RUA LAGUNA — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Avenida Valença def. n. 92;
- RUA MACEJANA — Tem início na Avenida Santarém n. 74 e término na Rua Guamá def. n. 34;
- RUA MANDIORÉ — Tem início na Avenida Santarém n. 292 e término na Rua Panelas n. 11;
- RUA MARLÉRIA — Tem início na Rua Joanésia def. n. 47 e término na Avenida Santarém n. 179;
- RUA NÍSIA FLORESTA — Tem início na Avenida Santa Fé def. n. 667 e término na Rua Diamantino def. n. 80;
- RUA MAUÁ — Tem início na Rua Currais Novos def. n. 116 e término na Avenida Angra dos Reis s.n.;
- RUA NOVA CRUZ — Tem início na Rua Paranaíba def. n. 35 e término na Avenida Santarém n. 323;
- RUA OEIRAS — Tem início na Rua Japurano n. 52 e término na Avenida Santa Fé, n. 433;
- RUA PARAIBUNA — Tem início na Avenida Valença s.n. e término na Rua Paruarí def. n. 126;
- RUA PARANAÍBA — Tem início na Rua Piassabussú def. n. 116 e término na Avenida Quixeramobim n. 52;
- RUA PANEAS — Tem início na Avenida Quixeramobim s.n. e término na Rua Mandioré s.n.;
- RUA PARATI — Tem início na Rua Todos os Santos def. n. 88 e término na Avenida Porto Seguro s.n.;

RUA PELOTAS — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Avenida Valença s.n.;

RUA PIASSABUSSÚ — Tem início na Rua Sepetiba def. n. 33 e término na Rua Diamantino def. n. 124;

AV. PORTO SEGURO — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Avenida Santa Fé def. n. 754;

AV. QUIXERAMOBIM — Tem início na Avenida Santa Fé n. 780 e término na Rua Panelas n. 83;

RUA RIO PARAGUAÇÚ — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Avenida Valença s.n.;

RUA PARUARÍ — Tem início na Rua Oeiras def. n. 204 e término na Rua Jaicós s.n.;

RUA RIO TAQUARÍ — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Rua Japurana n. 73;

AVENIDA RIO VERDE — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Avenida Santa Fé n. 617;

AVENIDA SAPUCAIA — Tem início na Avenida Santarém n. 10 e término na Rua Quirinópolis def. n. 56;

AVENIDA SANTARÉM — Tem início na Avenida Sapucaia s.n. e término na Avenida Quixeramobim n. 114;

AVENIDA SANTA FÉ — Tem início na Avenida Santos s.n. e término na Avenida Quixeramobim s.n.;

RUA SEPETIBA — Tem início na Rua Todos os Santos n. 178 e término na Avenida Pôrto Seguro n. 126;

RUA TOLEDO — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Rua Paratí def. n. 34;

RUA TODOS OS SANTOS — Tem início na Avenida Rio Largo s.n. e término na Rua Ilhéus def. n. 48;

RUA UBERLÂNDIA — Tem início na Rua Quirinópolis s.n. e término na Rua Andrelândia n. 119;

AVENIDA VALENÇA — Tem início na Rua Jaguaraiava n. 113 e término na Avenida Rio Verde def. n. 125;

RUA QUIRINÓPOLIS — Tem início na Rua Uberlândia s.n. e término na Rua Itaperuna def. n. 26;

RUA PENALVA — Tem início na Rua Andrelândia def. n. 33 e término na Rua Uberlândia s.n.; e

RUA PIRAPEMAS — Tem início na Rua Andrelândia def. n. 39 e término na Rua Uberlândia s.n.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 8 de novembro de 1966.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) ASTOR MORAES RÊGO
Assessor de Planejamento

RETIFICAÇÃO

NA RETIFICAÇÃO DO DECRETO N. 8165/66, publicado no
Diário Oficial de 10.11.66

Onde se lê: Rua Banês

Leia-se: RUA MAUÉS. ^